



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº
790
CPL

OFÍCIO Nº 032/2021/CGM/LICITAÇÕES

Imperatriz - MA, **11 de Março de 2021**

Ao Senhor

Marcelo Martins de Sousa

Chefe de Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito

Referência: Processo Administrativo nº 02.19.00.4328/2020-SEMUS - ref. a solicitação de reabertura do procedimento licitatório iniciado através do Pregão Eletrônico nº 050/2020 para aquisição Consignada Eventual e Futura de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) padronizadas pela Tabela SUS, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz conforme anexo I do Termo de Referência. Orçado no valor global de **R\$ 3.878.256,67 (três milhões oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

O processo iniciado em 05/10/2020 em 02 volumes. Consta até esta análise 789 folhas, paginados como:

- Ofício nº 084/2020-CGM/LICITAÇÃO - análise inicial das folhas 02/278 (fls. 279);
- Despacho nº 068/2020-Gabinete do Prefeito (fls. 280);
- Termo de Autuação dos documentos pertinentes a realização do certame até o ato da publicação e lançamento no Sistema/SACOP (fls. 281/628);
- Impugnação de Edital pela Empresa ADM Comércio de Implantes LTDA (fls. 629/636);
- Ofício nº 08/2021 HMI/OPME - Resposta a Impugnação da empresa (fls. 637/642-V);
- Ofício nº 18/2021 - Solicitação de Suspensão do Certame (fls. 643/644);
- Ofício nº 085/2021/HMI - com planilha de quantitativo reformulado (fls. 645/658);
- Termo de Referência (fls. 659/675);
- Anexo I ao Termo de Referência - Especificações Técnicas (fls. 676/685);
- Pré Minuta de Edital (fls. 686/715);
- Anexo I a minuta do edital - Proposta de Preços e anexos (fls. 716/743);
- Anexo II a minuta do edital - Modelo de carta credencial (fls. 744);
- Anexo III a minuta do edital - Modelo de Minuta de Contrato (fls. 745/760)
- Anexo IV a minuta do edital - Modelo de declaração de cumprimento do inc. V do art. 27 da Lei 8.666/1993 (fls. 761);

M. P. A. S. B. A. L.